



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 83/2024

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
CASA DOS EXTINTORES PRADENSE.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade	Quantidade
	Código		Valor Unitário	Valor Total e
1	007.089.001 4253	SISTEMA DE ALARME (18310) CASA DOS EXTINTORES PRADENSE CNPJ: 22.220.058/0001-83 RUA DO LUPI, 130 *** - ***, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 0 Telefone: 54 32932334	UND	1
			6.247,76	6.247,76

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
	Fic.	Exec.				
1788	2024	010702	10.301.0018.2031.0000	4.4.90.52.24.00.00.00	4500.1.0600	6.247,76

Objeto: Aquisição de alarme de incêndio para conclusão do projeto de PPCI da UBS Aparecida, o qual foi aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 6.247,76 (seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 31 de maio de 2024

Visto - Assessoria Jurídica

ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE
PREFEITO MUNICIPAL